



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

129

LEI Nº 1.023/76

Abre crédito especial de Cr\$ 470.000,00 - para obras de ampliações e reformas nas escolas da Rede Física de Caraguatatuba.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da quantia de Cr\$ 470.000,00 (quatro-centos e setenta mil cruzeiros), para fazer face às despesas de ampliações e reformas nos prédios das escolas da Rede Física de Caraguatatuba, obedecendo a seguinte codificação:

401-4110-0842181-01-OBRAS E AMPLIAÇÕES E REFORMAS NAS ESCOLAS DA RÊDE FISICA DE CARAGUATATUBA.....Cr\$ 470.000000

Artigo 2º - O recurso para cobertura do Crédito acima, será dado com a anulação parcial e total das seguintes verbas do orçamento vigente:

200 - PODER EXECUTIVO

201-4130-03070212-10 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
ficha 027.....	Cr\$ 3.000,00
202-3120-03070212-01 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 031.....	Cr\$ 1.500,00
202-3140-03070212-01 - ENCARGOS DIVERSOS	
ficha 033	Cr\$ 2.000,00
202-4140-03070212-11 - MATERIAL PERMANENTE	
ficha 036.....	Cr\$ 2.000,00
203-3130-03070212-01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 040.....	Cr\$ 1.000,00
203-3140-03070212-01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 041	Cr\$ 20.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

39
130

continuação - Lei 1.023/76

-02-

205-3130-03070212-01	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	ficha 055	Cr\$	4.000,00
205-4140-03070212-11	- MATERIAL PERMANENTE		
	ficha 060	Cr\$	6.400,00
206-3233-03070212-05	- SALÁRIO FAMÍLIA		
	ficha 065	Cr\$	5.000,00
207-4130-03070212-10	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
	ficha 076	Cr\$	4.200,00
207-4140-03070212-11	- MATERIAL PERMANENTE		
	ficha 077.....	Cr\$	2.200,00
209-3140-03072242-01	- ENCARGOS DIVERSOS		
	ficha 088.....	Cr\$	2.000,00
210-3130-03070212-01	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	ficha 092.....	Cr\$	1.800,00
210-3140-03070212-01	- ENCARGOS DIVERSOS		
	ficha 093.....	Cr\$	3.000,00
210-3130-03070212-10	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
	ficha 095	Cr\$	2.000,00
210-4140-03070212-11	- MATERIAL PERMANENTE		
	ficha 096.....	Cr\$	1.300,00
211-3120-03080322-01	- MATERIAL DE CONSUMO		
	ficha 099	Cr\$	2.000,00
211-3140-03080322-01	- ENCARGOS DIVERSOS		
	ficha 101.....	Cr\$	25.000,00
212-3120-03080322-01	- MATERIAL DE CONSUMO		
	ficha 108.....	Cr\$	1.000,00
212-4140-03080322-11	- MATERIAL PERMANENTE		
	ficha 113.....	Cr\$	1.800,00
213-3120-03080322-01	- MATERIAL DE CONSUMO		
	ficha 116.....	Cr\$	1.000,00
213-3130-03080322-01	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	ficha 117.....	Cr\$	5.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

continuação da Lei nº 1.023/76

213-3140-03080322-01	- ENCARGOS DIVERSOS	
	ficha 118.....	Cr\$ 3.700,00
215-3120-03080322-01	- MATERIAL DE CONSUMO	
	ficha 133.....	Cr\$ 2.000,00
215-4130-03080322-10	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
	ficha 138.....	Cr\$ 1.100,00
216-3130-03080322-01	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	ficha 143.....	Cr\$ 3.000,00
216-3140-03080322-01	- ENCARGOS DIVERSOS	
	ficha 144.....	Cr\$ 3.500,00
216-4140-03080322-11	- MATERIAL PERMANENTE	
	ficha 149.....	Cr\$ 5.000,00
400	- <u>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
401-3120-08421882-01	- MATERIAL DE CONSUMO	
	ficha 153.....	Cr\$ 5.000,00
401-3130-08421882-01	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	ficha 154.....	Cr\$ 40.000,00
401-3140-08421882-01	- ENCARGOS DIVERSOS	
	ficha 155.....	Cr\$ 18.000,00
401-3212-08421882-02	- SUBVENÇÃO AO MOBIL	
	ficha 156.....	Cr\$ 35.000,00
401-4110-08421882-01	- O. PÚBLICAS-CONSTRUÇÃO DE SALA DE	
	AULA NO GR.ESC.BAIRRO DO TINGA	
	ficha 161.....	Cr\$ 15.000,00
401-4110-08421882-01	- O. PÚBLICAS-CONSTRUÇÃO DE SALA DE	
	AULA GR.ESC.DO MASSAGUAÇÚ	
	ficha 163.....	Cr\$ 10.000,00
401-4130-08421882-10	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
	ficha 166.....	Cr\$ 10.000,00
401-4140-08421882-11	- MATERIAL PERMANENTE	
	ficha 167.....	Cr\$ 15.000,00
402-3120-08424272-01	- MATERIAL DE CONSUMO	
	ficha 170.....	Cr\$ 8.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

56
192

continuação da Lei nº 1.023/76

-04-

402-3130-08424272-01	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	ficha 171.....	Cr\$	1.200,00
402-3140-08424272-01	- ENCARGOS DIVERSOS		
	ficha 172.....	Cr\$	1.000,00
402-4140-08224272-11	- MATERIAL PERMANENTE		
	Ficha 175.....	Cr\$	5.1000,0
403-3215-08462242-02	- INST.PRIV.SUBVENÇÃO AO E.C.XV DE NOVEMBRO		
	ficha 176.....	Cr\$	5.000,00
403-3215-08462242-02	- INST.PRIV.SUBVENÇÃO AO E.C. DE MASSAGUAÇÚ		
	ficha 178.....	Cr\$	5.000,00
500	- <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
501-4110-10070211-04	- O.PÚBL.CONSTR.GARAGEM COBERTA P/AMBULÂNCIA.		
	ficha 194.....	Cr\$	2.800,00
501-4110-10070211-04	- O.PÚBL.AMPLIAÇÃO E MUROS NO PÁTIO		
	ficha 196.....	Cr\$	500,00
501-4130-10070212-10	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
	ficha 197.....	Cr\$	7.200,00
501-4140-10070212-11	- MATERIAL PERMANENTE		
	ficha 198.....	Cr\$	3.500,00
502-4110-10585751-05	- O.PÚBLICA-EXECUÇÃO DE GALÇAMENTO		
	ficha 202.....	Cr\$	16.000,00
503-3130-10603252-01	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	ficha 207.....	Cr\$	1.200,00
503-4130-10603251-09	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
	ficha 211.....	Cr\$	10.300,00
504-3120-10603262-01	- MATERIAL DE CONSUMO		
	ficha 215.....	Cr\$	5.800,00
504-4110-10603261-01	- O.PÚBL.-COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO NO CEMITÉRIO		
	ficha 220.....	Cr\$	8.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

57
133

continuação da Lei nº 1.023/76

-05-

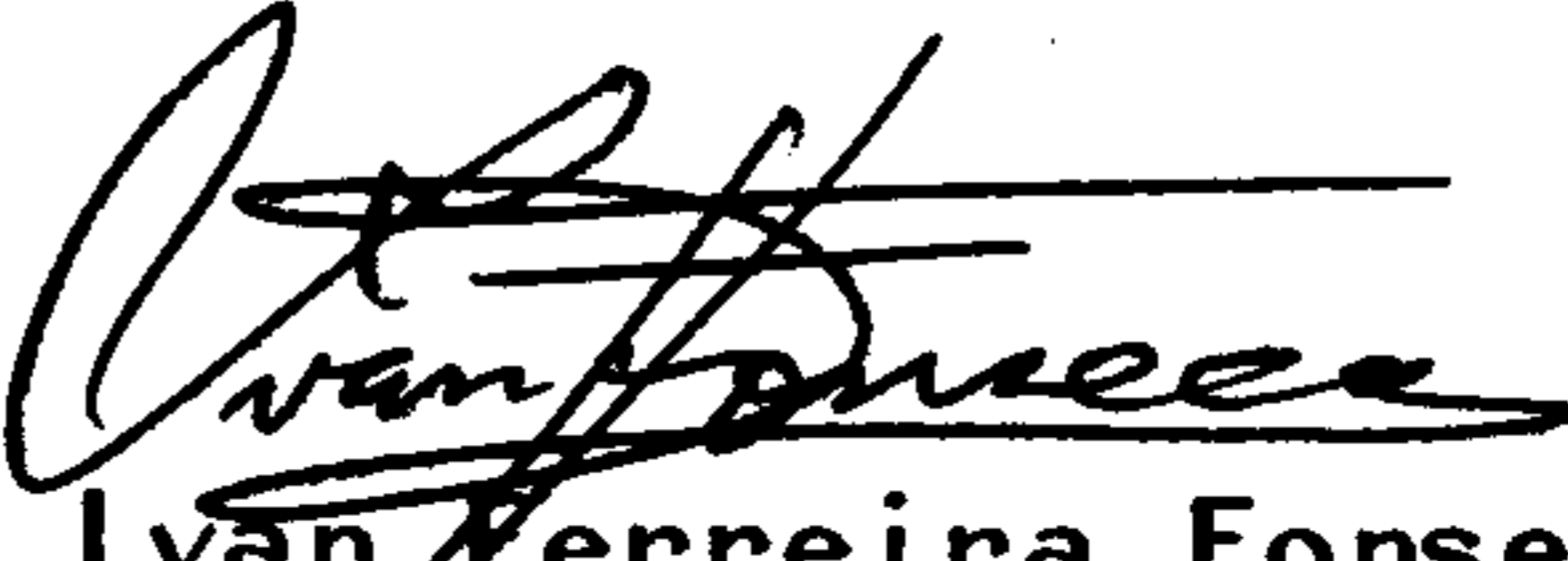
505-3120-10603272-01 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 221.....	Cr\$ 20.000,00
506-3120-10603282-01 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 225.....	Cr\$ 16.000,00
506-3130-10603282-01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 226.....	Cr\$ 9.000,00
506-3140-10603282-01 - ENCARGOS DIVERSOS	
ficha 227.....	Cr\$ 3.500,00
506-4110-10603282-08 - O.PÚBL.COLOCAÇÃO DE PASSEIOS, GUIAS E SARGETAS.	
ficha 230.....	Cr\$ 12.000,00
506-4130-10603282-12 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
ficha 231.....	Cr\$ 1.400,00
600 - <u>SERVIÇOS DE SAÚDE</u>	
602-3120-13754282-01 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 242.....	Cr\$ 9.000,00
401-4110-08421881 - CONSTRUÇÃO DE MURO NSA ESC.DO BARRANCO ALTO - C.E.	
ficha 274.....	Cr\$ <u>25.000,00</u>
T O T A LCr\$ <u>470.000,00</u>	

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de Dezembro de 1976.


Tereza Cury Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 07 de Dezembro de 1.976.-


Ivan Ferreira Fonseca
Chefe da D.E.A.C.